

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 115 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 46/2022, que designa os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no processo SEI/CNJ nº 06456/2025,

## **RESOLVE:**

	Art.	1°	Alterar	o art.	1°	da	Portaria	Presidência	$n^{o} \\$	46/2022,	que	passa	a	vigorar	com	a
seguinte redação:																

Art. 1°
IX – Daniel de Lima Haab, do Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro: (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 28/04/2025, às 18:14, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2168973** e o código CRC **2DFB4FBF**.

06456/2025 2168973v2